



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. Mister Hull, s/n - Campus do Pici/Instituto de Cultura e Arte., , Fortaleza/CE, CEP 60455-760
Telefone: 3366 9409 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 004/2024

Processo nº 23067.004239/2023-84

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 003/2024

MIGRAÇÃO DE CURRÍCULO 2024

A COORDENADORA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE, no uso de suas atribuições, torna público o termo aditivo ao Edital Nº003, de 17 de julho de 2024 que trata do processo de migração de currículo de 2024 para os cursos do Instituto de Cultura e Arte.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A abertura deste termo aditivo tem por objetivo tornar pública a **prorrogação das inscrições e a retificação do calendário de migração de currículo** para os discentes do ICA que desejam integrar em sua formação um currículo revisado e atualizado, ou seja, aqueles **estudantes que estiverem vinculados à matriz curricular diferente da estrutura curricular vigente e desejarem seguir o percurso formativo da nova estrutura curricular do seu curso.**

1.2. As inscrições para migração de currículo estarão abertas do dia **22 de julho a 12 de agosto** do ano corrente, por meio de formulário eletrônico.

1.3. Somente serão aceitas **as inscrições realizadas até o dia 12 de agosto, bem como documentações cadastradas nesta mesma data.**

2. DAS ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO

2.1. Este termo altera o calendário de migração curricular 2024 que passa a vigorar da seguinte forma:

DATA	ATIVIDADE
22/07/2024 a 12/08/2024	Período para Migração de Currículo (formulário eletrônico e Sigaa)
13/08/2024 a 19/08/2024	Análise das solicitações/documentos comprobatórios
20/08/2024	Publicação da relação preliminar de estudantes aptos para migração de currículo.

21/08/2024 a 23/08/2023	Período de recurso
26/08/2024	Análise dos recursos
27/08/2024	Publicação da relação final de estudantes aptos para migração de currículo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas as demais disposições do Edital Nº003, de 17 de julho de 2024 - Migração de Currículo 2024 não alteradas por este Termo Aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE VENDRAMI PARRA, Vice Diretor**, em 05/08/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5083672** e o código CRC **01E40374**.